



CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me ter sido eletronicamente pedido pelo Sr.(a). **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/0001-04, que dando busca neste Cartório a meu cargo, do mesmo constatei a **Matrícula 4189** - CNM: 076471.2.0003396-58, com o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Um terreno urbano, próprio para construir, situado na Rua Izaías Ferreira de Melo, Centro, nesta cidade de Jupi-PE, medindo uma área de 5,50 metros de frente por igual dimensão de fundos, e 13,20 metros de flancos, perfazendo um total de 72:60m2, (setenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), confrontando-se do lado direito: com Edilson Márcio; esquerdo: com Maria Marlene da Silva; fundos: com Heroína Garcia de Brito, e a frente: para a Rua Izaías Ferreira de Melo, onde está localizado o imóvel. Dados do Proprietário: CÍCERA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Zulmiro Guilherme, nº 430, nesta cidade de Jupi-PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.071.253 SDS-PE e inscrita no CPF.MF nº 057.005.544-02, nascida aos 13.06.1980. Registro Anterior: nº R-1-3.344 fls. 292 do Livro 2-N Registro Geral aos 10 de agosto de 2012, uma área maior da qual esta foi desmembrada, deste Registro Imobiliário, adquirido por compra feita a José Barros da Silva e Luiza de Souza Silva - CPF.MF nºs 092.644.854-49 e 892.349.604-91. Jupi-PE, 19 de agosto de 2014. A 2ª Substituta Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-1 - 4189** - Nos termos do pedido firmado pela proprietária deste imóvel Sra. **CÍCERA MARIA DA SILVA**, através de requerimento datado de 19.08.2014, nos termos do Alvará de construção expedida pela Prefeitura Municipal de Jupi-PE em 14.07.2014, habite-se nº 250/2014 expedido em 04.08.2014 e planta baixa, arquivados neste Cartório, a averbação da construção de uma casa residencial, construída em alvenaria, neste terreno sob nº 136, com uma área construída de 64:95m² (sessenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), contendo uma garagem, uma sala, dois quartos, uma cozinha e um WC. O referido é verdade; dou fé. Foi recolhido para o TJ-PE, R\$ 100,00, referente à TSNR. O Cartório contribuiu para o FERC com R\$ 17,87, correspondente a 10% do valor dos emolumentos que foram de R\$ 178,70, conforme guia de recolhimento nº 03160743, quitada e arquivada neste Cartório; dou fé. Jupi - PE, 19 de agosto de 2014. A 2ª Substituta Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **R-2 - 4189** - PROCEDO - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CCFGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal - Agência 2778 - Mestre Vitalino - Caruaru-PE, em 12.08.2016 de nº 8.4444.1311474-1, o presente**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 824372

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -

imóvel foi alienado pela proprietária CICERA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 057.005.544-02 à **JOSIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 16.07.1988, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.941 expedida pela SDS-PE em 14.03.2008 e do CPF(MF) nº 097.629.564-43, residente e domiciliada na Rua Julia Pereira da Silva, nº 165 - Centro - Jupi - PE, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), recursos próprios da compradora já pago a vendedora em moeda corrente e legal do País, e R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), financiamento concedido pela credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, pelo que dá a vendedora plena, geral e irrevogável quitação de pago, podendo a compradora desde já do referido imóvel usar como seu que fica sendo. TSNR R\$ 150,00. FERC R\$ 44,25, guia de recolhimento nº 6062996, quitada e arquivada neste Cartório. Jupi - PE, 18.08.2016. A Oficial Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **R-3 - 4189** - PROCEDO - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CCFGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal - Agência 2778 - Mestre Vitalino - Caruaru-PE, em 12.08.2016 de nº 8.4444.1311474-1, o presente imóvel foi adquirido pelo doravante denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE JOSIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 16.07.1988, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.941 expedida pela SDS-PE em 14.03.2008 e do CPF(MF) nº 097.629.564-43, residente e domiciliada na Rua Julia Pereira da Silva, nº 165 - Centro - Jupi - PE, através da **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 - Brasília-DF, neste ato representada por **MAVIAEL FLORENCIO BEZERRA**, brasileiro, casado, nascido em 14/08/1975, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 4.532.923 expedida pela SSP-PE em 04/06/1999 e CPF/MF nº 883.135.494-91, conforme procuração lavrada às fls. 166, do livro nº 2873 em 17/05/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 159 a 159v, do Livro nº 005-S, em 04/11/2011 no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, doravante designada pela CEF, doravante denominada Caixa, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), recursos próprios da compradora já pago a vendedora em moeda corrente e legal do País, e R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), financiamento concedido pela credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, de acordo com Enquadramento SFH, que ele proprietária/devedora por força do presente contrato, mediante todas as suas cláusulas, se compromete em amortizar ao Banco Financiador pelo Sistema de Amortização PRICE, em



CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

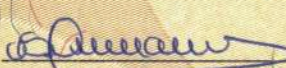
Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



360 parcelas mensais, com juros à taxa Nominal de 6.0000% a.a. e a taxa Efetiva de 6.1677%a.a., compreendendo amortização+juros+Prêmio de Seguros+Taxa de Administração, no valor inicial de R\$ 333,06, vencendo-se a primeira parcela em 15.09.2016, e na hipótese de inadimplência pela devedora/fiduciante será cobrado a taxa de juros Balcão com juros à taxa Nominal de 8.1600%a.a. e a à taxa Efetiva de 8.4722% a.a., compreendendo amortização+juros+Prêmio de Seguros+Taxa de Administração, ficando este imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, de acordo com a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tornando-se o devedor possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel. O presente imóvel ficará em garantia fiduciária para fins de venda em público leilão no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). TSNR R\$ 107,20. FERC-R\$ 34,10, guia de recolhimento n.º 6063024, quitada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Jupi - PE, 18.08.2016. A Oficial Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-4 - 4189** - O presente apontamento foi criado para gerar o Código do CNM da presente matrícula. Jupi - PE, 08 de novembro de 2024. A Oficial Substituta as) Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. **AV-5 - 4189** - PROCEDO, Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ n.º 00.360.305/0001-04**, anteriormente qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob n.º **15645**, foi procedida à intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §, da Lei 9.514, de 20.11.1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento feito pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos feito por intermédio da guia **081/2026**. O referido é verdade; dou fé. TSNR R\$ 78,00 FERC R\$ 19,42, ISS R\$ 9,71, guia de recolhimento n.º 0025395558. Jupi - PE, 17.06.2026. A Oficial Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes.

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. JUPI-PE, 17 de junho de 2026 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo: 0076471.OKQ04202601.00115 Emolumentos R\$ 30,99, FERC: R\$ 3,83, TSNR: R\$ 6,96, FERM: R\$ 0,35, FUNSEG: R\$ 0,70, ISS: R\$ 1,74 TOTAL: R\$ 44,57


MARIA EDVANEIDE ALVES DA SILVA MORAES
SUBSTITUTA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 824373



CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

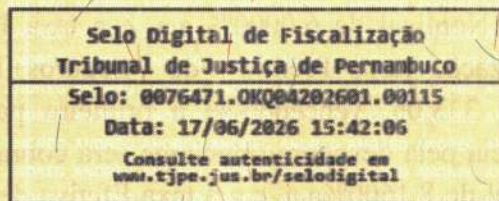
- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



**Cartório do Único Office de Notas e Registros
Públicos, Títulos e Documentos e Protestos**
Celina Tenório de Brito Maciel
Titular
Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes
Substituta
Rosemeire de Lima Saraiva Alves
Escrevente
Av. Miguel Calado Borba, nº 235 - Centro - Jupi-PE
Fone: (87) 3779-1423
E-mail: cartoriojupi@gmail.com

BB 854313